

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 22.604.896/0001-50

- AUTARQUIA DE UTILIDADE PÚBLICA -

Fone PABX (34) 3842-2595

Av. Olegário Maciel, 480 - CEP 38.500.000 – Monte Carmelo - Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Monte Carmelo, 02 de fevereiro de 2026

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO.											
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Obras e Planejamento											
Responsável pela demanda: Letícia Pena Goulart											
E-mail: planejamento@dmae.montecarmelo.mg.gov.br											
Objeto: Contratação de serviço de propaganda volante, com carro de som, para informar a população sobre possível interrupção temporária no abastecimento de água, em razão de manutenção nas redes de distribuição nos bairros Centro, Boa Vista e Batuque, atendendo às necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo (DMAE).											
Justifica da necessidade da contratação: <p>A realização de manutenção nas redes de distribuição de água poderá ocasionar interrupções temporárias no abastecimento nos bairros mencionados.</p> <p>Dessa forma, faz-se necessária a comunicação prévia e ampla à população, a fim de orientar os moradores quanto à possibilidade de desabastecimento momentâneo, permitindo que se organizem e adotem medidas preventivas.</p> <p>A utilização de propaganda volante garante alcance rápido e efetivo das informações, contribuindo para a transparência da administração pública e minimizando transtornos à população.</p>											
Descrição e quantidades:											
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Serviço de propaganda volante</td><td>SE</td><td>13 HORAS</td></tr></tbody></table>				Item	Descrição	Und	Quantidade	01	Serviço de propaganda volante	SE	13 HORAS
Item	Descrição	Und	Quantidade								
01	Serviço de propaganda volante	SE	13 HORAS								
Prazo de Entrega/Execução: Certa urgência											
Local de Entrega/Execução: Escritório central.											
Prazo para pagamento: 10 dias após emissão da NF.											

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD